

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 835, DE 14 DE JULHO DE 1999. 000283

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 038/99, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a 16ª Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 038/99, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e a 16ª Superintendência Regional de Ensino de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele definidos, firmado em 08 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -